

LDI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia de Capital Fechado
CNPJ/MF 07.071.841/0001-39
NIRE 35.300.330.919

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2014

- 1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2014, às 15horas, na sede social da LDI Desenvolvimento Imobiliário S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, sala 46, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** (i) O Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 18, 23 e 24 de abril de 2014 do jornal “O Estado de São Paulo”, nas folhas B9, B9 e B12, e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas folhas 103, 143 e 147, e (ii) o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, na edição do dia 29 de março de 2014 do jornal “O Estado de São Paulo”, nas folhas 1 a 5 do Caderno Economia, e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas folhas 63 a 72. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia foram colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da Companhia, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao disposto no artigo 135, § 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).
- 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi instalada diante da presença de acionistas representando 97,91% (noventa e sete vírgula noventa e um por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, tendo-se constatado também, que nela estiveram presentes representantes do Conselho de Administração e da Diretoria, além de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“Auditores Independentes”). Após a instalação da Assembleia, o conselheiro Pedro Schiappa Pietra Ferreira Cabral apresentou manifestações sobre temas não relacionados às matérias da ordem do dia, que foi recebida pela mesa.
- 4. MESA:** A assembleia foi presidida pelo Sr. José Eduardo Carneiro Queiroz, advogado indicado pelo Presidente do Conselho e secretariada pela Sra. Sabrina Naritomi.
- 5. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre: (i) as Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório Anual da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social da Companhia, findo em 31.12.2013; (ii) a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos do exercício social findo em 31.12.2013;

(iii) a fixação do limite para a remuneração anual dos administradores da Companhia; e (iv) a eleição dos membros do Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Deliberar sobre a aprovação da recompra de ações de emissão da Companhia pela Companhia, no montante de até 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias.

6. DELIBERAÇÕES: Preliminarmente, os Acionistas aprovaram por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

6.1. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, dentro da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações em sede de Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. Examinados e discutidos o Relatório Anual da Administração, as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social da Companhia, findo em 31.12.2013, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, foram tais documentos submetidos à votação, verificando-se a sua aprovação, pela maioria dos Acionistas presentes, com a abstenção de Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd., conforme manifestação apartada apresentada à mesa e arquivada na sede da Companhia, observando as abstenções legais.

6.1.2. Exceto pelo voto contrário dos acionistas Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd., conforme manifestação apartada apresentada à mesa e e arquivada na sede da Companhia, foi aprovada pela maioria dos Acionistas presentes, a proposta de retenção da distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios apurados no exercício social findo em 31.12.2013, nos termos da proposta da administração da Companhia.

6.1.3. Exceto pelo voto contrário dos acionistas Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd., conforme manifestação apartada apresentada à mesa e arquivada na sede da Companhia, foi aprovada pela maioria dos Acionistas presentes a proposta da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2014 no valor de até R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). Referido valor global deverá ser corrigido pelo dissídio da categoria da Companhia, bem como todos os encargos legais.

6.1.4. Tendo sido tempestivamente requerido por acionistas representando mais de 5% (cinco por cento) do capital a adoção do voto múltiplo, conforme artigo 141 da Lei das S.A., foi assim procedida à eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade para

mandato de 3 (três) anos, a se encerrar na Assembleia Geral que apreciar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ficando o resultado arquivado na sede da Companhia. Em seguida, o Presidente da Assembleia suscitou dúvida quanto à aplicação das regras do Acordo de Acionistas e do Acordo de Voto, conforme alterados e devidamente arquivados na sede da Companhia, vis-à-vis o resultado da eleição dos membros do Conselho de Administração por voto múltiplo. Por essa razão, o Presidente da Assembleia colocou em deliberação proposta de eleição dos três membros do Conselho de Administração, representando os três grupos de acionistas signatários do Acordo de Acionistas da Companhia, indicados por tais grupos de acionistas para serem seus representantes e também confirmados pelo processo de votação por voto múltiplo (i) Adolpho Lindenberg, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco C, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, portador da cédula de identidade RG nº 660.063-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.442.108-10; (ii) Flavio Haddad Buazar, brasileiro, casado, empresário, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco C, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04534-002, portador da Cédula de Identidade RG nº 11759727-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.806.368-76; (iii) Pedro Schiappa Pietra Ferreira Cabral, português, solteiro, advogado, com endereço comercial em Beloura Office Park, Edifício 6, Piso 2, Quinta da Beloura, CEP 2710-693, Sintra, Portugal, portador do cartão de cidadão emitido pela República Portuguesa nº 05060014-1ZZ6. Propôs, ainda, o Presidente da Assembleia que os dois cargos remanescentes permaneçam vagos até que os Acionistas dirimam a controvérsia quanto à aplicação e interpretação das regras de eleição de membros do Conselho de Administração do Acordo de Acionistas e Acordo de Voto. Referida proposta do Presidente da Assembleia foi aprovada pela maioria dos Acionistas presentes, tendo os acionistas Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd. apresentado manifestação de voto contrário. Os Acionistas comprometeram-se a discutir sobre referida controvérsia dentro do prazo 30 (trinta) dias e informar à Companhia sobre a forma mutuamente acordada para preenchimento dos dois cargos vacantes.

6.1.4.1. A maioria dos Acionistas aprovou ainda a nomeação do Sr. Adolpho Lindenberg para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. Flávio Haddad Buazar para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com votos contrários dos acionistas Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd.

6.2. Ato seguinte, foram tomadas as seguintes deliberações em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Foi aprovada, pela maioria dos Acionistas presentes, a recompra de ações de emissão da Companhia pela Companhia, detidas por acionista da Companhia, no montante de até 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias da Companhia. Os acionistas Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd. apresentaram à mesa manifestação de voto contrário que foi arquivada na sede da Companhia.

6.3. Por fim, os acionistas Banif Real Estate (Brasil) S.A., Banif Imobiliária S.A., Komodo, LLC, Banif Holding (Malta) Limited e Banif International Holdings Ltd. solicitaram a instalação do Conselho Fiscal e indicaram como membro o Sr. Nelson de Menezes Filho, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 15º andar, Itaim, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.651.408 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 756.878.878-49. Os demais acionistas comprometeram-se a apresentar a indicação dos demais membros dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da presente data.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas da Sociedade. Mesa: José Eduardo Carneiro Queiroz – Presidente; e Sabrina Naritomi – Secretária. Acionistas Presentes: Adolpho Lindenberg Filho, ALF Corporation, Angel Miguel Latorre Real, Rafael Vicente Latorre, Fabio Pini Nader, Daniel Pini Nader, Rafael Pini Nader, BCME Participações e Negócios Ltda., Diego Camargo Uzzun, Flavio Haddad Buazar, Marcelo Haddad Buazar, FHB Participações e Incorporações S.A., Komodo, LLC, Mauricio Piazzon Barbosa Lima, Ricardo Silva Jardim, Rogério dos Santos, Sergio Garrido Cincurá, Tatti ARS Participações Ltda., Trimar Participações Ltda., Banif Holding (Malta) Limited, Banif International Holdings Ltd., Banif Imobiliária S.A., Banif Real Estate (Brasil) S.A., Wilson Talarico Nogueira.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2014.

Mesa:

José Eduardo Carneiro Queiroz
Presidente

Sabrina Naritomi
Secretária